



Ofício nº 384/2015 - SE

Birigui, 21 de julho de 2015

Assunto: **Análise das Amostras – Mochila Escolar**

Senhor Pregoeiro Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 082/2015, Edital nº 108/2015, com objetivo de adquirir Kits de Mochila Escolar, destinados aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.**

Informamos que as amostras apresentadas pela supracitada empresa foram analisadas em conformidade com a Cláusula XVIII do referido Edital, sendo que as mesmas foram **REPROVADAS.**

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras, para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

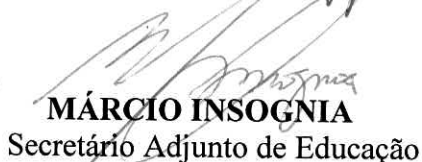
Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



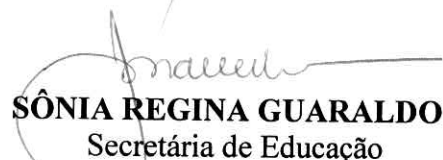
**ROGERIO BORAZZO**  
Chefe de Seção



**MÁRCIO INOGNIA**  
Secretário Adjunto de Educação



**RUBERVAL POLLON FIÉR**  
Diretor de Departamento



**SÔNIA REGINA GUARALDO**  
Secretária de Educação

A Sua Senhoria o senhor  
**GABRIEL DE CASTRO PEREIRA**  
Seção de Licitações  
Prefeitura Municipal de Birigui



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82/2015  
EDITAL Nº: 108/2015**

**MOCHILA ESCOLAR**

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as amostras entregues pela empresa **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, e houve reprovação dos itens por conta das seguintes desconformidades:

**1) ESTOJO ESCOLAR**

- **Detalhe junto ao fechamento do zíper:** ausência do puxador em fita, 100% polipropileno de 25mm, na cor preta, fixado na extremidade do zíper (fechado), medindo 4 cm de comprimento (sendo que dobrada e costurada na junção dos foles fique com 2 cm).

**2) MOCHILA ESCOLAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- **Alças das costas:** ausência de costura em X na largura de cada alça nas costas da mochila, junto à alça de reforço de fita de polipropileno de 30 mm de largura, com 26 cm de comprimento (na base da fita).

**3) MOCHILA ESCOLAR PRÉ ESCOLA**

- **Alças das costas:** ausência de costura em X na largura de cada alça nas costas da mochila, junto à alça de reforço de fita de polipropileno de 30 mm de largura, com 23 cm de comprimento (na base da fita).

**4) MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**

- **Alças das costas:** ausência de costura em X na largura de cada alça nas costas da mochila, junto à alça de reforço de fita de polipropileno de 30 mm de largura, com 26 cm de comprimento (na base da fita).



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



- **Cores do Silk:** observou-se um pequeno defeito na impressão do silk na logomarca da Secretaria de Educação de Birigui, mais precisamente na letra “E” da palavra “ESCOLA”.

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

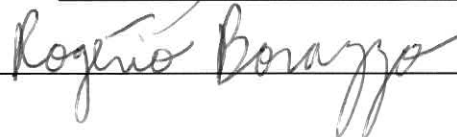
Considerando o item 18.6 da referida cláusula do supracitado Edital, como as amostras apresentaram defeitos e/ou desconformidades com as especificações, a empresa terá o prazo único e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar novas amostras, sob pena de rejeição definitiva.

Birigui, 21 de julho de 2015.

### EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Andréia Manzini 

Ricardi Pazian Baptista 

Rogério Borazzo 

Registra-se que o representante da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, não compareceu à sessão de Análise de Amostras, bem como os demais representantes credenciados.